



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 537/2012**

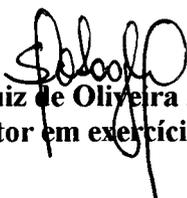
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

Interromper, a partir do dia 20 de setembro do ano em curso, as férias da servidora **Catiane Caldas de Brito**, matrícula SIAPE nº 1790644, programadas para o período de 19 a 28/09/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 24/09/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 26 de setembro de 2012.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor em exercício